



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, O Sr. BRAZ DELPUPO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no edital do concurso público 001/2016, com resultado final homologado em 28 de novembro de 2016, ambos devidamente publicados.

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados abaixo para apresentação, de acordo com item 12 do respectivo edital, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, localizada a Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada, das 12:00 às 18:00 horas a partir da data de publicação deste Edital.

<i>NUTRICIONISTA</i>	
<i>Nº. DE INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
721014571	LUCILIA FAVORETO SILVA

<i>AGENTE DE CONTROLE INTERNO</i>	
<i>Nº. DE INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
721001440	JULIANO MASIOLI

<i>CONTADOR</i>	
<i>Nº. DE INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
721003905	VITOR GOMES BAIOCO

<i>ENGENHEIRO AMBIENTAL</i>	
<i>Nº. DE INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
721009609	MATEUS DA MOTA SALVADOR



ENGENHEIRO AGRIMENSOR	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
721009623	RAFAEL PEREIRA VICENTE

AGENTE ADMINISTRATIVO	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
721002377	TATIANI ANDRIÃO ZANDONADE
721002019	JOCIMAR CANDIDO DA SILVA
721007846	CAMILA DE SOUZA MARTINS
721015104	CAROLINE HEMERLY SOUZA
721000725	WILLIAM GONÇALVES DE ANDRADE
721011010	BÁRBARA NUNES CERQUEIRA

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
721002352	DAVI CARVALHO BITTENCOURT
721003432	VERÔNICA NALI GUIDINELLE
721016985	GESSICA POLYANA SILVA BELLON
721012612	VÂNIA APARECIDA ALVES

FISCAL DE TRIBUTOS	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
721017107	MATHEUS GRIJÓ LIMA

FISCAL DE MEIO AMBIENTE	
Nº. DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
721004829	SILVIO CALIMAN FALQUETTO



<i>TÉCNICO AMBIENTAL</i>		
<i>Nº.</i>	<i>DE</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
<i>INSCRIÇÃO</i>		
721012216		LUCAS PEREIRA DE ALBURQUEQUE FARIA

<i>TÉCNICO EM INFORMÁTICA</i>	
<i>Nº. DE INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
721002568	GABRIEL ALVES BORGES

<i>COZINHEIRO</i>	
<i>Nº. DE INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
721013344	GRAZIANI RIBEIRO ROSA ALCANTARA DA SILVA
721017851	CARLA ADRIANA SANTOS CANDIDO
721001097	RUTH BETINI LAMAS DA CRUZ
721008834	IGOR DE OLIVEIRA SANTOS MONTEIRO
721012079	MARIA PERPETUA DE LOURDES
721007155	NEDINA ZANETI
721009100	FABIO AFONSO BARBOSA
721015353	LUDMILA NATALI FRANÇA DA SILVA
721004073	ELICIANA FILGUEIRAS BRAGA
721014813	MARIA GORETE LOPES TAVARES

<i>MOTORISTA</i>		
<i>Nº.</i>	<i>DE</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
<i>INSCRIÇÃO</i>		
721018212		JOCIVAL JAVARINI
721001091		DIOGO JORGE DE ANDRADE
721009181		MÁRCIO GOMES LIBARDI



<i>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</i>		
<i>Nº. INSCRIÇÃO</i>	<i>DE</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
721001154		THIAGO JOSÉ BARBOSA

<i>BRAÇAL</i>		
<i>Nº. INSCRIÇÃO</i>	<i>DE</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
721013336		ERIC DE ALCANTARA DA SILVA
721007600		JOÃO ROGÉRIO ALVES
721003066		MARCELO WERCHER DE CASTRO
721017978		FABIO MARTINS TIBURCIO
721009771		ADRIANO ANACLETO MARTINS

<i>COVEIRO</i>		
<i>Nº. INSCRIÇÃO</i>	<i>DE</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
721010205		BRAZ MARCOS FAGUNDES

<i>OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS</i>		
<i>Nº. INSCRIÇÃO</i>	<i>DE</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
721011675		MARCOS JARETTA MISTURA
721013012		JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS CORREIA

Os candidatos convocados terão prazo de trinta dias a contar da data da publicação deste para apresentar-se munido da documentação exigida, no item 12 do edital.

DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO



12.2 Os candidatos classificados serão convocados de acordo com as vagas a serem preenchidas para a realização Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, em duas fases:

1º Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia simples acompanhada do documento original de identidade;
- b) Cópia simples acompanhada do documento original de Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia simples acompanhada do documento original de CPF;
- d) Cópia simples acompanhada do documento original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia simples acompanhada do documento original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Cópia simples acompanhada do documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia simples acompanhada dos documentos originais que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado no edital e respectivo registro e regularidade no conselho de fiscalização do exercício, se o cargo exigir;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no edital;
- k) Cópia simples acompanhada do documento original do comprovante de residência;
- l) Declaração de bens (conforme Anexo IV);
- m) Declaração de não condenação e não penalização em cargo público (conforme Anexo V);
- n) Declaração de não acumulação de cargos públicos (conforme Anexo VI); e
- o) Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda (Conforme Anexo VII).

O candidato que por qualquer motivo não apresentar, no prazo determinado conforme legislação pertinente, a documentação constante no item anterior, perderá em definitivo o direito à posse e exercício no cargo.

O candidato nomeado que, por qualquer motivo não tomar posse no prazo legal, passará para o último lugar na classificação.

A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação em cargo público, ficando a concretização desse ato condicionada à observância rigorosa à ordem classificatória, às disposições legais pertinentes, ao prazo de validade do Concurso, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.



A nomeação dos candidatos será feita pelo Prefeito Municipal, observada a ordem de classificação final, de acordo com as necessidades da Prefeitura, durante o prazo de validade deste Concurso.

A convocação será feita, através do órgão oficial de divulgação, dos atos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

Por ocasião da nomeação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 12, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

É facultado à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante (ES), exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

Na nomeação, o candidato será submetido a exame médico pré-admissional de **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, que incluirá avaliação médica.

Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

Caso a Prefeitura Municipal tenha necessidade de preencher vagas estabelecidas em seu quadro de pessoal já aprovado, promoverá as convocações necessárias, durante o período de validade do Concurso, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

Para nomeação dos candidatos aprovados, a Prefeitura Municipal observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000).

Venda Nova do Imigrante – ES, 20 de janeiro de 2017.


BRAZ DELPUPO
PREFEITO MUNICIPAL